

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2016

### COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A CETRO CONCURSOS, após consultar o órgão gestor do CadÚnico, Sistema de Isenção de Taxa de Concursos – SISTAC, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para verificar as informações prestadas pelo candidato, divulga o resultado da análise do pedido das isenções da taxa de inscrição dos candidatos que solicitaram o benefício amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o artigo 11 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, através da área restrita do candidato, no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS: ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)) – DATAPREV – no menu **Inscrições e Outras Solicitações – Acompanhamento da Inscrição**;

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso no período entre os dias **20 e 21 de setembro de 2016**, por meio do endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)) – DATAPREV – no menu **Recursos**;

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, a CETRO CONCURSOS divulgará no endereço eletrônico ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), na data provável de **30 de setembro 2016**, o resultado final da apreciação dos pedidos, na área restrita do candidato;

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir sua participação no Concurso por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **10 de outubro de 2016, disponível até 21 horas**;

O interessado que não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no **Capítulo III**, do Edital, não terá sua inscrição efetivada;

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos nos **Capítulos III e IV**, do Edital nº 01/2016 do Concurso Público.

Brasília, 19 de setembro de 2016.

CETRO CONCURSOS